



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 337/2022

Designa servidores das unidades judiciárias e administrativas para composição da Equipe Permanente Disciplinar da Seção Judiciária da Bahia, no período de novembro de 2022 a novembro de 2024.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos dos PAes 0014524-12.2022.4.01.8004 e 0015083-66.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) os artigos 143, 145, 148 e 149 da Lei 8.112/1990;
- b) o disposto na Portaria SJBA-DIREF 332/2022 (16678120) que instituiu a Equipe Permanente Disciplinar no âmbito da Seção Judiciária da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e servidoras abaixo relacionados(as) para composição das Comissões Disciplinares integrantes da Equipe Permanente Disciplinar da Seção Judiciária da Bahia, instituída pela Portaria SJBA-DIREF 332/2022, para o período de novembro/2022 a novembro/2024:

1ª Comissão: **Manuela Affonso Ferreira Maciel**, Analista Judiciária, matrícula BA356403, lotada na 4ª Vara Federal; **Yvette Viana Cohim**, Analista Judiciária matrícula BA2000877, lotada na Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa; **Dina Moreira Carvalho**, Técnica Judiciária, BA377303, lotada na 5ª Vara Federal.

2ª Comissão: **Renata Peixoto Pinheiro**, Analista Judiciária, matrícula BA357203, lotada na 11ª Vara Federal; **Tiago Santos Lisboa**, Técnico Judiciário, matrícula BA2000294, lotado na Subseção Judiciária de Alagoinhas; **Paulo Sérgio Campos Teixeira**, Analista Judiciário, matrícula BA364803, lotado na 1ª Vara Federal.

3ª Comissão: **Leila Macedo Lessa**, Técnica Judiciária, BA346103, lotada na Subseção Judiciária de Campo Formoso; **Luiz Carlos dos Santos Barreto**, Analista Judiciário, matrícula BA2000033, lotado na Subseção Judiciária de Barreiras; **Rômulo de Souza Batista**, Técnico Judiciário, matrícula BA2000689, lotado na 9ª Vara Federal.

4ª Comissão: **Francisco Leonildo Barbosa de Sousa**, Técnico Judiciário, matrícula BA321003, lotado na 3ª Vara Federal; **Adriana Gaudenzi Monteiro Loyola**, Analista Judiciária, matrícula BA389003, lotada na 2ª Vara Federal; **Luciene Alves Costa Trindade**, Analista Judiciária, matrícula BA2000008, lotada na 10ª Vara Federal.

Art. 2º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como suplentes nas Comissões Disciplinares integrantes da Equipe Permanente Disciplinar da Seção Judiciária da Bahia, no mesmo período indicado no Art. 1º desta Portaria:

1ª Comissão: **Rita de Cássia Fagundes Poggio Oliveira**, Técnica Judiciária, matrícula BA2000991, lotada na SESUD/SECAD.

2ª Comissão: **Cristina Furtado da Conceição**, Técnica Judiciária, matrícula BA352703,

lotada no NUAJU.

3ª Comissão: **Lara Lourdes Azevedo Barbosa**, Técnica Judiciária, matrícula BA354603, lotada na SESUD/DIREF.

4ª Comissão: **Ana Marta Abreu Meirelles**, Analista Judiciária, matrícula BA330203, lotada no SERAMB/NUCGE.

Art. 3º. ESTABELECER que o membro suplente de uma Comissão Disciplinar poderá ser designado para atuar em outra, sempre que ocorrer afastamento de mais de um membro de Comissão que esteja com Processos Administrativo Disciplinar ou Sindicância em tramitação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 28/10/2022, às 12:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16680544** e o código CRC **CE7544C0**.